

**De: 21/03/2025 até 16/11/2025**

## tarifário

# Tabela de tarifa de pedágio

Way-262 – Concessionária da Rodovias BR-262 MG S.A. iniciou a partir da zero hora do dia 21/03/2025 a cobrança de tarifa em 4 praças de pedágio na BR-262, no trecho sob Concessão da Way-262:

O início da cobrança e o valor das tarifas de pedágio nas praças são publicados em Diário Oficial pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), responsável pela fiscalização do Contrato de Concessão, podendo haver pequenos ajustes. A tarifa básica (categoria 1) é aplicada a veículos de passeio; outras categorias de veículos terão preços diferenciados, conforme a tabela abaixo.

Cat	Classe de Veículo	Eixos	Rodagem	Multiplicador	Tarifa de pedágio			
					Florestal	Luz	Campos Altos	Perdizes
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simplex	1,0	10,30	10,40	10,00	10,30
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	20,60	20,80	20,00	20,60
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simplex	1,5	15,45	15,60	15,00	15,45
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus	3	Dupla	3,0	30,90	31,20	30,00	30,90
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simplex	2,0	20,60	20,80	20,00	20,60
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	4,0	41,20	41,60	40,00	41,20
7	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	5,0	51,50	52,00	50,00	51,50
8	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	6,0	61,80	62,40	60,00	61,80
9	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semirreboque	7	Dupla	7,0	72,10	72,80	70,00	72,10
10	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semirreboque	8	Dupla	8,0	82,40	83,20	80,00	82,40
11	Motocicleta, motoneta, triciclo e bicicleta motorizada	-	-	-	-	-	-	-
12	Ambulância, veículos oficiais e do corpo diplomático	-	-	-	-	-	-	-

### Notas

(1) A rodagem traseira de pneus do tipo "single" ou "supersingle" é equivalente à dupla, para efeito da estrutura tarifária aqui definida; (2) Para os veículos com mais de 8 (oito) eixos e os denominados "veículos especiais", que transportam cargas superpesadas e indivisíveis, a Concessionária cobrará Tarifa de pedágio equivalente à categoria 8 (oito) acrescida do valor da tarifa dos veículos da categoria 1 (um), multiplicada pelo número de eixos que excederem a 8 (oito).

### Meios de Pagamento

Cabines de cobrança manual: são aceitos **dinheiro, pix, cartões de crédito e débito**. Pista de cobrança automática: 5% de desconto no valor da tarifa de pedágio. Para utilizar essa modalidade, consulte as empresas que oferecem os meios de pagamento eletrônico (ConectCar, Taggy, Move Mais, Sem Parar e Veloe). Vale-Pedágio: os vales-pedágio físicos não são mais aceitos.